Para uma arqueologia do esquecimento: a teoria do sono lúcido de Abade Faria e sua receção em Portugal

*Bruno Barreiros**

Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias 39-40 (2021), 31-48. ISSN 0870-4546.
DOI: https://doi.org/10.34619/u0k8-7wmd

Resumo

O presente artigo estuda a receção ambígua do hipnotismo no Portugal do século XIX. O ponto de partida é uma obra quase esquecida, de um autor português, que introduziu transformações científicas e epistemológicas fundamentais no campo na hipnose, mas que parece ter sido condenada a um estranho esquecimento, mormente em Portugal: *De la cause du sommeil lucide ou Étude de la nature de l'homme* (1819). Com efeito, este texto procura resgatar o alcance da obra e analisar as razões científicas e culturais que justificaram o esquecimento do livro de Faria ao longo do século XIX entre nós.

Palavras-chave: hipnose, medicina, sono lúcido, história, Abade Faria.

Abstract

The present article studies the ambiguous reception of hypnotism in 19th century Portugal. The starting point is an almost forgotten work, written by a Portuguese author, which introduced fundamental scientific and epistemological transformations in the field of hypnosis, but which seems to have been condemned to a strange oblivion, especially in Portugal: *De la cause du sommeil lucide ou Étude de la nature de l'homme* (1819). Indeed, the text tries to rescue the scope of the work and analyse the scientific and cultural reasons that justified the oblivion of Faria's book in Portugal during the 19th century.

Keywords: hypnosis, medicine, lucid sleep, history, Abbé Faria.

* CHAM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Portugal.
ORCID iD: https://orcid.org/0000-0003-2533-2055. *E-mail*: bbarreiros@sapo.pt.

Introdução

Na República das Letras, duas coisas parecem certas: há livros condenados ao *esquecimento* e raramente os esquecimentos são obra do acaso. Como lembra Freud, em *Psicopatologia da Vida Quotidiana* (1901), há esquecimentos convenientes. Esta lógica de sentido aplica-se bem a um livro de José Custódio de Faria, intitulado *De la cause du sommeil lucide ou Étude de la nature de l'homme* (1819), publicado há cerca de duzentos anos pela editora parisiense de M^{me} Horiac, na rue de Clichy. Deste livro, que o autor anunciava como o primeiro volume de uma série, que seria interrompida pela sua morte a 20 de setembro de 1819, nem um só exemplar consta nas bibliotecas públicas portuguesas – pelo menos de acordo com as investigações que temos levado a cabo sobre este tópico, no quadro de uma pesquisa mais alargada, ainda em curso, sobre a receção do magnetismo animal em Portugal. A respeito do esquecimento da obra de Faria, refira-se também que a primeira referência que lhe é feita , embora muito episódica e provavelmente colhida em segunda mão, parece surgir mais de setenta anos após a publicação. Segundo cremos, coube a Gil Montalverne de Sequeira, na sua tese de licenciatura *Hypnotismo e Sugestão* (1888), esta menção pioneira no campo das publicações médicas portuguesas do século XIX. A questão que se coloca, desde logo, é a razão deste hiato. Será que a obra de Faria, assim como os temas ligados ao hipnotismo, não convocaram os médicos e cirurgiões portugueses? Será que se tratou de um escrito irrelevante, que rapidamente se tornou obsoleto?

Adiante-se, desde já, que tais questões não são de mera retórica. E torna-se ainda mais difícil contextualizar o longo esquecimento oitocentista de Faria quando lemos, no trabalho de maior fôlego e aparato crítico que foi publicado sobre este autor em tempos recentes, que este pode ser considerado o "criador do hipnotismo científico e precursor da psicanálise" (Morais 2019). No mesmo sentido, já Egas Moniz sublinhara: "[i]nquestionavelmente, deve-se ao padre português a descoberta do processo sugestivo de hipnose" (Moniz 1925, 89).

Em linhas muito gerais, o presente trabalho visa compreender e contextualizar este estranho infortúnio crítico de uma obra que, como já foi sublinhado, introduziu transformações científicas e epistemológicas fundamentais no campo na hipnose, permitindo destrinçá-la quer dos procedimentos histriónicos de Mesmer, quer das abordagens fluidistas e espiritualistas que monopolizaram o campo do magnetismo animal nas primeiras duas décadas do século XIX (Barreiros 2019; Morais 2019). Para esse efeito, e de modo preliminar, o artigo delimita o significado da noção de sono lúcido na obra de Faria e identifica e problematiza as virtualidades terapêuticas que este lhe reconhecia. Em seguida, procura evidenciar

alguns desafios que esta noção implicou para a epistemologia da medicina do século XIX, especialmente a nítida inconsistência entre aquele conceito e o modelo da anatomopatologia que então se impôs como paradigma no campo das ciências médicas. Esta dificuldade é extensível, diga-se, a grande parte da psiquiatria desse período, que conviveu mal com o modelo do diagnóstico diferencial, em detrimento do diagnóstico absoluto, e que recorreu abundantemente à noção de crise quer como ferramenta conceptual, quer como instrumento prático (Foucault 2006, 265-266).

Um reparo final: este artigo retoma, amplia ou modifica algumas conclusões do autor sobre o tema e, para evitar repetições de informação, reenviamos para os trabalhos que publicámos recentemente sobre esta temática (Barreiros 2019 e 2020).

O sono lúcido e os seus desafios epistemológicos no campo da medicina

O movimento do magnetismo animal – onde necessariamente deve ser integrada a leitura de *De la cause du sommeil lucide* sob pena de interpretações parcelares e mutiladoras do sentido – é verdadeiramente paradoxal. No plano cultural da época, tais saberes e práticas originaram paixões acerbadas e frenéticas curiosidades, que foram varridas por vagas subsequentes de denso esquecimento que os arrumaram longo tempo para as catacumbas da memória. No domínio das relações interpessoais, o magnetismo postulou a ideia de uma ligação universal entre os sujeitos, nomeadamente entre pacientes e terapeutas (Hufeland chega a equiparar esta relação àquela que se estabelece entre mãe e filho), que em breve se tornou inconsistente com o individualismo burguês emergente, que, como se sabe, exacerbou e delimitou rigidamente o *ego* através de fronteiras simbólicas muito fortes (Sloterdijk 2011, 228-240). No campo médico, o magnetismo e o hipnotismo reiteraram a importância da doutrina das crises e do regime de verdade que lhe estava associado, um conceito clássico que remonta pelo menos à medicina hipocrática, mas que foi sendo progressivamente ultrapassado desde inícios do século XIX por um modelo teórico e prático decorrente, como vimos, da anatomopatologia que impunha o diagnóstico diferencial e a localização orgânica da doença (Foucault 2006, Sessão de 30/01/1974). Ora, é certo que o magnetismo e a hipnose clínica não se adequavam a este modelo científico, mas não devemos esquecer que o mesmo vale para a psiquiatria, tal como ela se processa pelo menos até à segunda metade do século XIX. A medicina do espírito é um termo que se ajusta então à protopsiquiatria que, em larga medida, se move ainda no quadro de um diagnóstico absoluto da doença em que se verifica uma certa tendência para a ausência do corpo (Foucault 2006, 267). De facto, como localizar organicamente a mania ou a alienação mental? Claro que basta lembrarmos as famosas pranchas contidas

no *Tratado Médico-Filosófico sobre a Alienação Mental*, de Phillipe Pinel, que tentavam relacionar certas doenças mentais e configurações orgânicas específicas, para percebermos que a localização orgânica é ambicionada desde cedo. Além disso, também por essa altura, estabelecem-se diagnósticos diferenciais que permitem destrinçar, por exemplo, a mania da melancolia, a demência da idiotia, ou a histeria da esquizofrenia. Todavia, como lembra Foucault, o terreno da psiquiatria parece divergir, neste período, das demais áreas da medicina orgânica: a questão que se coloca à psiquiatria é sobretudo a decisão entre o sim e o não – trata-se ou não de um caso de doença mental? –, e não tanto um diagnóstico diferencial, isto é, um teste que permita distinguir as diferentes espécies nosológicas entre si (Foucault 2006, 266).

Outra das transigências com a tradição, que irmanou a psiquiatria, o magnetismo animal e a hipnose, foi, importa reiterá-lo, a persistência da doutrina das crises. Esta noção, simultaneamente um instrumento teórico e uma ferramenta de ação, forjou-se e amadureceu na tradição hipocrática e galénica e representa o "ponto de viragem" que determina a evolução da doença, seja no sentido de uma recuperação da saúde, seja no sentido da morte do indivíduo (Cardoso 2009, 11-14). A crise partilha a natureza do tempo kairológico. Representa o momento oportuno que impõe a decisão e, quando não devidamente aproveitado, pode conduzir a um desfecho desfavorável. Trata-se de um instrumento que foi crucial para a terapêutica e a prática médica pelo menos até finais do século XVIII, e talvez não seja desadequado dizer que as "crises de Mesmer" constituíram a sua última aparição fulgurante no campo das ideias médicas.

Ora, se é verdade que o magnetismo não dispensa as suas crises magnéticas e as promove, como verdadeiro ponto onde deve culminar a cura, refira-se que a protopsiquiatria também não parece prescindir desta noção que, no domínio da medicina orgânica, ia perdendo a sua eficácia terapêutica de facto. Para só dar dois exemplos, Pinel concede um lugar central às crises na cura da mania, e o seu discípulo Jean-Étienne Esquirol vai mais longe quando afirma, em *Das Paixões* (1805), que não é por via do raciocínio que se pode curar a alienação mental, mas "é tão-só dando uma sacudidela moral, colocando o alienado num estado oposto e contrário àquele no qual ele se encontrava antes de recorrer a esse meio"; rematando, acrescenta que "as crises são para as alterações mórbidas do sólido e do fluido o que as sacudidelas morais são para as doenças do homem intelectual e moral" (Esquirol *apud* Pigeaud 2009, 41).

Não seria inoportuno tentar aprofundar este vínculo entre a protopsiquiatria de inícios do século XIX e o magnetismo animal, não obstante o escrúpulo de certa historiografia, muito ciosa em manter rígidas as demarcações. Esta ligação é-nos sugerida pela partilha de instrumentos conceptuais. Jackie Pigeaud lembra, a este propósito, que Pinel "é

acusado de ter tido um fraquinho" pelo magnetismo animal e que, para o seu afastamento, não terão sido de pouca monta as imputações a Mesmer de condutas desviantes, sugeridas pela assimilação entre crise e orgasmo na sua prática clínica, traduzidas em "deploráveis envolvimentos com a sexualidade" que, diga-se, eram incompatíveis com o próprio *ethos* da profissão (Pigeaud 2009, 42). Foucault chega a fazer da hipnose, juntamente com o interrogatório e a administração de substâncias, uma das três técnicas que compõem então o teste psiquiátrico e que investem o clínico do estatuto de especialista em saúde mental (Foucault 2006, 270). Vemos, pois, como podem ser precipitadas divisões demasiado rígidas a este respeito.

Poder-se-á dizer que as contradições que envolvem a história do magnetismo animal também estão implícitas quer no percurso de José Custódio de Faria, quer na obra que nos legou, quer ainda na receção que esta teve posteriormente em Portugal. Em certa medida, Faria manteve uma relação ambígua com o legado de Mesmer e com as suas técnicas de indução do magnetismo. Opôs-se às suas técnicas histriónicas, e à pretensão deste quanto à existência de um fluido magnético. Removeu também da sua prática o recurso ao *baquet*, que chegou a utilizar com resultados catastróficos (uma morte), em Nimes, onde lecionava filosofia, antes de se instalar definitivamente em Paris em 1813 (Morais 2019, 43-44). O *baquet* era um dispositivo circular em madeira, contendo garrafas de água magnetizada e limalhas de ferro, que permitia sentar os pacientes à sua roda, visando promover crises coletivas e assim agilizar supostas curas, num verdadeiro ritual coletivo.

O acontecimento trágico em Nimes, que resultou de um processo, conduzido por Faria, de heterodiagnóstico e heteromedicação de um paciente em relação a um outro (uma mulher grávida) – algo muito comum no âmbito desta corrente, uma vez que se considerava que os sujeitos, em estado hipnótico, possuíam um conhecimento privilegiado quer sobre o seu corpo, quer sobre o corpo de outrem, e por essa via prescreviam tratamentos médicos –, é visto por João David de Morais como o verdadeiro motivo que conduziu o Abade a abandonar as técnicas de Mesmer, em benefício dos procedimentos "de sono lúcido" que ele próprio forjou (Morais 2019, 44). Concordamos com esta tese, ficando, contudo, por esclarecer por que razão não terá também o autor abandonado a crença nas capacidades de auto e heterodiagnóstico e de auto e heteromedicação dos sujeitos em estado de sono lúcido, que, no final de contas, constituíam aqui o cerne do problema. Voltaremos, mais à frente, a este ponto.

Parece-nos lícito afirmar que a publicação do livro *De la cause du sommeil lucide*, que é uma espécie de testamento científico que Faria pretendeu legar aos seus contemporâneos e à posteridade, constitui um exercício de demarcação em relação às doutrinas e às práticas de Mesmer. Esse esforço é, aliás, bem visível na própria escolha do vocabulário,

pensado para depurar todo o campo disciplinar. Faria propõe, por exemplo, substituir a expressão *magnetismo animal* por *concentração*, *magnetizador* por *concentrador*, *epopta* por *sonâmbulo*, entre outras transformações vocabulares.

O segundo objetivo que claramente inspira o seu trabalho literário é o reparo da honra do autor, invetivado quer na imprensa periódica parisiense, quer em peças de teatro burlescas que alcançaram algum sucesso junto do público, quer ainda junto de alguns sectores do clero, que consideravam as suas práticas de indução do sono lúcido demasiado subversivas da ortodoxia católica (Faria 2005, 38-47). Importa também não esquecer que o livro procurava testemunhar os resultados práticos das sessões de sono lúcido que o Abade animou em Paris depois de 1813 e que tanta celeuma geraram.

Assinale-se, ainda no que concerne à honra intelectual e profissional do autor, a importância da denúncia feita por Potier, um ator que, na sequência de uma exibição pública de hipnotização levada a cabo por Faria, se terá fingido hipnotizado, acusando o Abade de más práticas a esse respeito (Oliveira 1945, 248-249). Em 1816, o mesmo Potier, numa verdadeira "campanha de descrédito", protagonizou a comédia intitulada *Magnetismemanie*, levada à cena no Teatro Variétés. A caricatura dos gestos e da figura intelectual de Faria concorreu provavelmente para acentuar a sua cada vez maior ostracização no final da vida, reduzido ao papel de capelão numa casa religiosa, sem querer ou poder redigir ou publicar o segundo volume do seu livro (Oliveira 1945, 248-249).

Apurados estes aspetos contextuais, é o momento de perguntar o que compreendia Faria por sono lúcido e que virtualidades lhe reconhecia no campo terapêutico. De acordo com o autor, o sono lúcido constituía um estado subjetivo de clarividência, que não resultava de qualquer causa externa (*baquet*, vontade do hipnotizador, fluido magnético, calor animal), sendo da mesma natureza que o sono natural. Quer isto dizer que "esta espécie de sono é comum a toda a natureza humana pelos sonhos, e a todos os indivíduos que se levantam, que caminham ou que falam dormindo" (Faria 2005, 33). A origem orgânica é desconhecida, mas radica no próprio sujeito, o que afastava, como erróneas, as explicações mais tradicionais do sonambulismo, mormente artificial, que o imputavam a aspetos externos ao indivíduo, em especial, a influência intersubjetiva do magnetizador sobre o magnetizado, ou os já citados *baquet*, fluido magnético à la Mesmer ou fluido vegetal à la Marquis de Puységur.

Os sonâmbulos ou epoptas naturais, para empregar a terminologia do Abade, dispõem de certas características somáticas que lhes permitem aceder ao sono lúcido. Trata-se de causas predisponentes, essenciais ao desencadeamento de todo o processo. Lembremos que, segundo Faria, cabe ao concentrador, palavra que deve substituir a de hipnotizador, um papel extremamente limitado em todo o processo: ele promove o sono lúcido, através

de gestos económicos e palavras muito simples e imperativas, mas a eficácia da sua ação de concentração está dependente das características físicas do sujeito hipnótico. Com efeito, trata-se de proceder a uma verdadeira sugestão hipnótica, aspeto essencial que, mais tarde, influenciará decisivamente Hippolyte Bernheim, que "passou a elaborar a teoria do hipnotismo a partir de fundamentos psicológicos mais abrangentes e a fazer da *sugestão* o ponto central da hipnose" (Freud *apud* Morais 2019, 82).

Rejeitando uma abordagem exclusivamente nosológica da hipnose à maneira de Jean-Martin Charcot – "um indivíduo hipnotizável é frequentemente um histérico", dirá, mais tarde, o médico francês –, Faria pensa a hipnose a partir de fundamentos psicológicos e, poderemos dizer, mais universais (Morais 2019, 82). Ou, nas palavras de Bernheim, "o abade Faria demonstrou que a hipnose é um fato puramente psicológico, cuja chave é a sugestão" (Bernheim 2019, 85).

Mas, enquanto praticante, o Abade não esquece as condições somáticas mais adequadas a uma eficaz hipnotização: a liquidificação do sangue, por exemplo, é de extrema importância, bem como a suscetibilidade física e a capacidade de adormecer facilmente. Especula-se, aliás, que o autor se terá aventurado no campo da flebotomização e que essas experiências poderão ter motivado tais conclusões acertadas (Morais 2019). De facto, segundo parece, a anemia predispõe para uma mais rápida hipnotização dos indivíduos.

Apesar de não possuir formação médica, as considerações de Faria sobre o sono são sugestivas, nomeadamente quando se debruça sobre as suas variações ou graus. Para o autor, "os sonos têm as suas *nuances* e os seus graus; aquele que é o mais profundo e aquele que apelidamos de sono lúcido" (Faria 2006, 35).

O sono lúcido constitui assim um estado dormente em que o sonâmbulo ou epopta pode aceder a intuições mistas. Estas são idênticas aos pressentimentos de que podemos usufruir em estado de vigília. De acordo com as suas experiências, Faria considera-o um estado semi-intuitivo, sempre limitado pela natureza corpórea do humano, o que lhe impossibilita o acesso às intuições puras. Em estado hipnótico ou de sono lúcido, assegura o autor, o sujeito, por estar desvinculado dos sentidos, pode usufruir de conhecimentos sublimes que nunca adquiriu pelo estudo (Faria 2006, 51). Ou seja, a lucidez dos epoptas coloca-os num estado intermediário entre o homem sensitivo e o puro espírito.

É com base neste estado de lucidez dos epoptas que Faria vai apontar as principais virtualidades terapêuticas do sono lúcido e, neste aspeto, não diverge muito das opiniões correntes no seio do magnetismo animal desse período. Por conseguinte, não enjeita que certos sujeitos, em sono lúcido, sejam capazes, como acentuámos, de realizar auto ou heterodiagnósticos ou auto e heteromedicações (Barreiros 2019, 27). O que justifica que uma mente tão crítica das conceções tradicionais do magnetismo, condescenda,

precisamente, num dos tópicos que mais problemas lhe deviam levantar, mesmo à luz da sua experiência pessoal? Ou estaremos, neste ponto, próximos da alucinação coletiva conquanto partilhada por tantos escritos e autores deste período? É muito provável que, neste particular, a crença se tenha sobreposto à postura crítica.

Do ponto de vista médico, a doutrina das crises está implícita em todo o discurso de Faria e, muito especialmente, quando este toca as virtualidades terapêuticas do sono lúcido. Os epoptas, segundo constata, parecem ter um acesso privilegiado ao corpo, aos seus ritmos e funcionamentos e é daí que resultam as suas supostas capacidades de cura. Como diz o autor, "desta forma eles [epoptas] podem fixar nos doentes que tratam as horas precisas das suas crises e a gradação crescente ou decrescente dos seus males" (Faria 2006, 249). Fará sentido, hoje, afirmar que o sujeito pode usufruir de um conhecimento ou intuição privilegiada sobre o seu corpo próprio? Isso será verdade, como o mostrou a psicanálise, a respeito do sofrimento moral e das suas causas, e o mesmo se diga da doutrina das crises. É que, face à pandemia em curso (2020) e às tempestades de citocinas que se desencadeiam em certos indivíduos, conduzindo-os à morte sem que se perceba bem porquê, será porventura muito atual afirmar que "há *crise* nas doenças, quando elas aumentam, se enfraquecem, se transformam noutra doença ou terminam" (Hipócrates *apud* Pigeaud 2009, 16). Talvez tais aspetos nos permitam constatar a atualidade da obra de um autor que, como veremos, teimou em não ter leitores em Portugal, mas que, quanto a nós, importa continuar a ser interrogada. Até porque se trata de um livro, sem grande paralelo entre nós, que se insere num movimento intelectual que trouxe implicações fundamentais para a clínica e a psiquiatria. A propósito do magnetismo animal deste período, que mobilizou autores tão diversos como Hufeland, Balzac, Schlegel ou Fichte, Peter Sloterdijk assinala "que nunca antes, na história da cura, havia sido concedido ao paciente tal grau de dignidade enquanto sujeito" (Sloterdijk 2011, 238). E talvez seja conveniente lembrar, na sequência dos estudos de Egas Moniz ou J. A. David de Morais, a importância precursora e o impacto que as ideias de Faria e, em particular, a sua conceção de "sugestão hipnótica", tiveram quer na medicina exercida em instituições privadas, quer em instituições públicas, por exemplo, a Salpêtrière, sob a égide de figuras como Jean-Martin Charcot, Abroise-Auguste Liébeault ou Hippolyte Bernheim (Morais 2019, 81). Como mostra este último autor, é inquestionável a "filiação" da escola médica de Nancy na obra de Faria; o reconhecimento desta filiação foi explícito e lavrado em obra publicada por Liébeault e Bernheim (Morais 2019, 91). Já Freud – não obstante a tradução que levou a cabo das obras sobre hipnose de Bernheim, onde Faria é citado com relativa frequência – não registou uma única vez, nos seus escritos, o nome de uma das personagens centrais do romance *O Conde de Monte Cristo*, de Alexandre Dumas:

Abbé Faria. Neste episódio, vê Morais um verdadeiro parricídio simbólico de quem podia afirmar ter aprendido "o tratamento pela sugestão durante a hipnose profunda […] através das impressionantes demonstrações de Liébeault e Bernheim" (Morais 2019, 100). De resto, o esquecimento freudiano dos métodos de Faria tem um paralelo claro com outra estranha omissão: no artigo *Hipnose* (1891), que redige para um dicionário médico, Freud omite as suas dificuldades práticas com este método clínico, sugerindo antes que, "[d]evido à antipatia ao tratamento hipnótico verificada no momento, raramente podemos empregar a hipnose, exceto quando todos os outros tipos de tratamento foram tentados sem êxito" (Freud 1996, 80). O deliberado duplo lapso freudiano concorreu – ao lado de outros fatores – para que a obra de Faria fosse envolvida por uma espécie de penumbra que só foi rompida pontualmente no decurso do tempo.

O que é curioso é que este infortúnio crítico pareça, de certo modo, ubíquo se considerarmos o campo das ideias do Portugal de Oitocentos. Tentaremos, em seguida, questionar as razões deste mesmo infortúnio.

As razões do esquecimento: o desconforto face ao magnetismo animal

Uma das razões que podem justificar a desfortuna crítica do livro *De la cause du sommeil lucide* foi o desconforto dos intelectuais portugueses face ao magnetismo animal e ao hipnotismo. Assinale-se que, até finais do século XIX, os termos surgem utilizados como sinónimos, de forma relativamente indiscriminada. Já em 1888, o médico Montalverne de Sequeira podia afirmar que "sou dos que não encontram diferença entre magnetismo animal e hypnotismo, a não ser no ponto de vista teórico" (Sequeira 1888, 54). E, duas décadas e meia antes, o médico Bernardino António Gomes também assimilava os conceitos que eram, de acordo com os seus *Elementos de Farmacologia Geral*, "um singular modo de obter o estado anestésico, que convém não desconhecer" (Gomes 1863, 310).

O tom de sarcasmo, em relação a este tipo de saberes e práticas, é muito nítido logo em finais da década de 1830, quando, segundo cremos, começaram a circular mais intensamente estas ideias em Portugal (Barreiros 2020). A primeira notícia sobre o tema que conseguimos identificar na imprensa periódica desta altura surge nas páginas da Revista *O Panorama,* no ano de 1839. Não sendo rubricado, como era timbre nas páginas desta publicação, não é de excluir a hipótese de o texto ter saído da pena de Alexandre Herculano, um dos intelectuais mais influentes no espaço público do século XIX. Aí se considera o magnetismo como "um dos maiores embustes e charlatanismos dos séculos passados e actual", acentuando-se, que, "com efeito, não se poderia inventar cousa mais própria para atrair a credulidade das turbas e para excitar espíritos ardentes e entusiastas"

(*O Panorama* 1839, vol. 3, 203). Segundo a mesma Revista, era ainda "recente a história desta mania", sendo pois "necessário ilustrar os menos instruídos, que tenham lido ou ouvido falar alguma cousa acerca de tamanha maravilha" (*Ibidem*, 203).

Com este propósito de esclarecimento, *O Panorama* procedia a uma breve história do magnetismo e analisava o tipo de fenómenos associados a este tipo de procedimentos, num tom muito crítico de quem afirmava, no final de contas, "que tudo isto é uma geringonça" (*Ibidem*, 204). É muito provável, como afirmámos, que tais palavras tenham sido redigidas por Herculano. Aliás, as referências ao magnetismo animal surgem ocasionalmente na obra literária deste autor, sempre em tom de nítida reprovação, nomeadamente em *O Monge de Cister* ou no conto *A Abóbada* (Herculano 1966, 18; Herculano 1865, 233). Do mesmo modo, as notas redigidas em tom mais pessoal, sobre o mesmo tema, em *Cenas de um Ano da Minha Vida* ilustram bem que o autor era pelo menos sensível a este tipo de questões (Herculano 1834, 150 e 168; Barreiros 2019, 25 e 31).

Se a influência de Herculano no campo intelectual do século XIX não basta para justificar o longo esquecimento do legado do Abade Faria, ela pode ser vista como mais um contributo, entre outros fatores, para adensar essa penumbra. Aliás, o escritor de Vale de Lobos não foi o único autor influente a participar neste processo. Vale a pena citar, a título de exemplo, Silvestre Pinheiro Ferreira, que exerceu um enorme fascínio na intelectualidade portuguesa, que adverte, nas suas *Noções Elementares de Filosofia Geral*, publicadas em Paris também em 1839, mais concretamente nas "notas à psicologia", que, "à sombra do magnetismo animal, se têm praticado inumeráveis embustes" (Ferreira 1999, 220).

Com efeito, o desconforto dos intelectuais e da própria classe médica face ao magnetismo e à hipnose não fornecia um cenário propício ao reconhecimento dos méritos da obra de Faria. Aliás, pouco depois, a condenação do magnetismo animal alastrou-se a outras publicações periódicas nacionais, mormente no decurso da década de 1840. A posição de reprovação refletia, afinal, a postura vigente do Conselho de Saúde Pública do Reino e das próprias instituições universitárias, nomeadamente Coimbra, que, como já foi demonstrado, recomendou então ao governo que os magnetizadores sem habilitações fossem condenados como charlatães. Não excluindo as virtualidades terapêuticas da magnetização, impunha todavia que quaisquer experiências a este nível decorressem sob estrita supervisão clínica (Mirabeau 1872, 193-194; Barreiros 2019).

Casos houve, claro está, em que alguns sectores profissionais mostraram interesse quer em debater, quer em proceder a estudos experimentais sobre as virtualidades terapêuticas da magnetização, especialmente no campo cirúrgico, onde a hipnose chegou a constituir, na década de 1840, uma via real para a realização da cirurgia sem dor. Em Portugal, o debate sobre tais virtualidades anestésicas foi impulsionado, em meados da

década de 1840, por um grupo restrito de cirurgiões hospitalares e militares para quem o tema seria muito mais sensível, mas nunca conheceu a amplitude e profundidade que seria expectável tendo em conta a oportunidade científica da questão (Barreiros, 2020). Mas este "singular modo de obter o estado anestésico" chegou a ser praticado, entre nós, em contexto hospitalar e à semelhança do que sucedeu noutras geografias, sendo porventura o caso mais célebre a Índia Britânica e a figura do cirurgião escocês James Esdaile, que se tornou heterodoxa e marginalizada pela comunidade médica do seu tempo (Ernst 2004, 59-61).

Entre nós, tais experiências surgem já tardiamente, em finais da década de 1850, portanto já muito depois da descoberta das aplicações anestésicas do éter e do clorofórmio, entre 1846 e 1847. Aliás, não são claras as verdadeiras motivações terapêuticas destas experiências. Por que razão tentar o hipnotismo como forma de induzir a insensibilidade nos pacientes, quando se dispunha de meios aparentemente mais rápidos e eficientes? É provável que, em alguns casos, a aplicação farmacológica do éter e do clorofórmio se tenha revelado nociva em contexto cirúrgico, mas é também de admitir que a curiosidade científica tenha desempenhado aqui algum papel relevante. Seja como for, em 1860, a *Gazeta Médica do Porto* noticiava que a hipnotização de uma paciente tinha sido adotada a pedido da própria, dado o perigo "de uma anestesia produzida por agentes farmacológicos" (*Gazeta* Médica do Porto 1860).

Mas essa não fora a primeira experiência e disso mesmo nos deu conta o médico Bernardino António Gomes. Disse ele, na obra já citada, que os primeiros ensaios a este respeito couberam a um professor da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Arantes Pedroso, juntamente com os clínicos Abel Maria Jordão e May Figueira. O "bom caso de hipnotismo" que puderam observar surgia após dez tentativas malsucedidas e foi obtido numa doente de treze anos que se encontrava na Enfermaria de Santa Margarida do Hospital de São José (Gomes 1863, 310).

Experiências idênticas foram conduzidas quer em Lisboa, por outros clínicos, quer em Coimbra, em contexto hospitalar, por reputados professores da Faculdade de Medicina (*Gazeta Médica do Porto* 1860). E se elas contribuíram para que o magnetismo animal deixasse de constituir um tabu científico, estatuto que chegou a ter no seio de instituições como a Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa, não resultaram porém numa recuperação nem da obra de Faria, nem do seu legado teórico. É que, se era verdade, como lembrava Bernardino António Gomes, que o "sono hipnótico, como o magnético, permit[ia] sem dúvida operar em estado anestésico", também se constatava que este tinha como inconveniente "a muita incerteza, ou dificuldade de se promover e ser desenvolvido […] no maior número de indivíduos" (Gomes 1863, 317).

Seja como for, gostaríamos de sublinhar o hiato que existe entre a posição de um autor como Herculano em face do magnetismo, que apoda de geringonça, e a postura de um autor como Bernardino António Gomes que, no seu livro, põe lado a lado clorofórmio, hipnotismo e magnetismo animal como formas de obter o estado anestésico. Ainda que continuem a existir, à medida que avançamos no século XIX, a reserva e o desconforto perante estas práticas começam a diluir-se.

A este respeito, a posição de Gomes afigura-se-nos sintomática desta transformação das mentalidades. É que, poucos anos antes, ele fora acusado não só de rejeitar qualquer validade científica e clínica do magnetismo animal, mas também de rejeitar o próprio debate sobre as virtudes clínicas do mesmo (Daun 1858, 103). As imputações eram feitas pelo marechal Duque de Saldanha no seu célebre *Estado da Medicina em 1858*. Na resposta, Gomes não abjurou a sua honra académica, afirmando que, após a descoberta do éter e do clorofórmio, "de certo nenhum cirurgião se lembrará de lhes preferir para as grandes operações o mesmerismo, muito incerto na acção anestésica que produz, ou apenas capaz de a produzir nos seus escolhidos" (Gomes 1859, 33-34). Em 1863, como vimos, parece existir uma nuance na sua posição, sinal, porventura, de mitigação do desconforto intelectual face a estes tópicos que terá sido a nota dominante entre as décadas de 1830 e 1860.

O gradual desanuviamento das objeções

O mal-estar dos intelectuais, da classe médica e das próprias instituições perante o magnetismo e a hipnose – que se viram obrigadas, frequentemente, a consentir ou promover a realização de experiências no seu seio – tende a atenuar-se à medida que entramos na segunda metade do século XIX. Duas razões poderão justificar esta transformação. Em primeiro lugar, é provável que a curiosidade popular generalizada em torno do magnetismo se fosse gradualmente dissolvendo e este perdesse o carácter de "mania" a que Herculano aludia em 1839. Sintomaticamente, em 1845, um jornal do Porto ainda se referia às práticas de magnetizar como uma "moda", especialmente entre a classe estudantil (*Periódico dos Pobres no Porto*, 25 de abril de 1845). Em segundo lugar, e em consequência de alguma repressão policial que possa ter resultado das recomendações da Comissão especial que congregou professores universitários de Medicina da Universidade de Coimbra nesse mesmo ano, é possível que este assunto se tenha convertido, cada vez mais, num tema monopolizado por especialistas médicos (Mirabeau 1872, 193-194). Convém lembrar que a Comissão impunha a repressão destes magnetizadores de acordo com as leis vigentes de combate ao charlatanismo, excetuando-se as ocasiões em que "fossem convidados

para funcionar na presença de facultativos, reunidos em comissão científica" (Mirabeau 1872, 194).

Em larga medida, o desconforto face ao magnetismo atenuou-se porque estes saberes e práticas pareciam ter perdido grande parte da sua aura e poder de atração junto das populações. O tema ficou mais silencioso, insuscetível de olhares apaixonados, sendo, por isso, considerado menos subversivo. Podia tornar-se, assim, assunto de especialistas, originando uma segunda vaga de maior distanciamento crítico, contrastante com a primeira onda condenatória que identificámos.

Deve ser notado, contudo, que nenhuma destas duas conjunturas – quer a marcada pela invetivação, quer a que se pautou por certa *détente* condenatória – terá sido propícia para um acolhimento crítico adequado da obra de Faria. Na primeira, dialogar com o texto do autor ou tentar falsificar as suas hipóteses levantaria todo o tipo de objeções entusiastas, nomeadamente se fossem levadas a cabo por médicos. Foi algo semelhante o que sucedeu com o jovem clínico e futuro professor José Ferreira de Macedo Pinto, em 1845, quando publicou as suas experiências sobre magnetismo animal na imprensa, e foi severamente atacado pelos seus pares, que recorreram a argumentos de natureza científica, mas também de índole disciplinar e deontológica (Barreiros 2020). Neste período, este tipo de curiosidade não era considerado, por setores significativos da classe médica, como consistente com o *ethos* e o código deontológico da profissão. Tratava-se de uma espécie de concessão ao charlatanismo. Já na segunda conjuntura, o legado de Faria pode ter sido suplantado por publicações mais recentes, nomeadamente a de James Braid, que parece ter exercido alguma influência entre os médicos portugueses que se dedicaram à temática do hipnotismo. Bernardino António Gomes, para dar um só exemplo, foi perentório ao afirmar, no tratado de farmacologia já citado, que "as primeiras observações bem verificadas de hipnotismo atribuem-se a Braid, que as deu a conhecer em 1842" (Gomes 1863, 310). Nenhuma referência a Faria ou ao seu *De la cause du sommeil lucide*. Talvez se possa dizer, a este propósito, que a ocasião faz a omissão.

A situação não se alterou muito com a publicação, em 1864, da obra de João Januário Viana de Resende, *Prodigiosos Efeitos do Magnetismo Animal* (Lisboa, Tipografia Universal). Mas deve ser assinalada esta iniciativa editorial, que fazia circular com ela um artigo sobre o tema, da autoria do médico J. G. Millingen, o que indicava uma certa abertura e curiosidade intelectual pelos temas relacionados com o magnetismo e a hipnose em Portugal (Resende 1864).

Por conseguinte, teríamos de esperar mais de duas décadas para encontrarmos ecos da obra do Abade Faria numa publicação redigida por médicos portugueses. Deve-se o mérito a Gil Montalverne de Sequeira, na sua tese de licenciatura *Hypnotismo e Sugestão,*

dada ao prelo em 1888. A publicação deste trabalho constitui um marco importante da história da hipnose em Portugal. Trata-se de um escrito apoiado num estado da arte bem gizado, com referência a trabalhos clássicos como os de Deleuze, Bertrand, Noizet ou Cloquet, Braid ou Broca, entre outros, que nos dá conta das experiências levadas a cabo, neste domínio, pelo próprio autor. Outra das virtualidades desta tese é a contextualização do interesse científico pelo magnetismo, esforço que a converte num documento importante também a este nível. Sequeira dá-nos conta do florescimento do interesse pelo espiritismo e pelas mesas girantes ou de pé-de-galo, a partir da década de 1840, que coincidiu com a curiosidade popular pelo magnetismo e, a breve trecho, o suplantou. Salienta também o ressurgimento da curiosidade espírita no seu tempo, "d'esta vez mais para divertir e matar as horas de ócio do que para fazer adeptos, o que não impediu que houvesse alguns casos de loucura por causa das mesas de pé de galo" (Sequeira 1888, 49).

O jovem médico sublinha também, dialogando com Lacordaire, a adesão dos clérigos às práticas relacionadas com o magnetismo e a hipnose que, pouco depois, mobilizaram a Inquisição Romana para intervir, com a promulgação de uma carta encíclica que "pôs termos às práticas de magnetização entre o clero" (Sequeira 1888, 49-50).

Como assinalámos, Sequeira parece-nos ser o primeiro autor a referir-se a Abade Faria, chegando a afirmar que "a descoberta do hipnotismo por sugestão não lhe pertence [a Braid], mas sim ao Abade Faria" (Sequeira 1888, 61). Assinale-se a irreverência da posição do jovem médico, ao defender uma tese que era oposta à veiculada nos manuais de medicina da época, nomeadamente na passagem dos *Elementos de Farmacologia Geral* que já citámos. Todavia, a nossa convicção é de que tal asserção não resultou do contacto direto com o livro *De la cause du sommeil lucide*, por não lhe ser feita referência explícita, antes devendo ter sido colhida na bibliografia auxiliar que o autor cita no decurso do texto.

Mas o aspeto que mais se evidencia neste trabalho é a narração do jovem prático em hipnotismo (Sequeira 1888, 104 e ss). Segundo afirma, a hipnose detinha um lugar de direito no seio da academia de Lisboa, nomeadamente entre alguns "estudantes distintos" seus contemporâneos (Sequeira 1888, 111). Sabemos, através do seu testemunho e das *phototypias* que publica, o nome de alguns médicos que a praticaram e o rosto e a expressão de alguns pacientes que se sujeitaram ao tratamento hipnótico. Um dos médicos hipnotizadores terá sido Luís da Câmara Pestana, notável clínico da segunda metade do século XIX, sobre o qual Sequeira registava "com prazer e reconhecimento a cooperação entusiasta e sincera d'este amigo, a quem devo o melhor exemplar por mim observado"; esse exemplar, acrescentava, "[é] o de uma histérica por ele curada pela sugestão hipnótica, e que amavelmente se prestou a fotografar-se" (Sequeira 1888, 115). Aparentemente,

a histeria foi um campo terapêutico privilegiado da aplicação da hipnose neste período, um pouco à semelhança do que fazia Charcot em França (Sequeira 1888, 115).

Ao contrário do que terá sucedido nos primeiros tempos de receção do magnetismo animal entre nós – e muito claramente nas décadas de 1830 e 1840 –, quando os magnetizadores sem formação académica pareciam monopolizar o campo ou pelo menos aí deterem uma preponderante posição, no período seguinte verificou-se um ascendente progressivo dos especialistas médicos. É expectável que, apesar das recomendações universitárias e da repressão em curso, os magnetizadores amadores não tenham desaparecido completamente de cena, como ilustra alguma iconografia datada sensivelmente desse período (**fig. 1**).

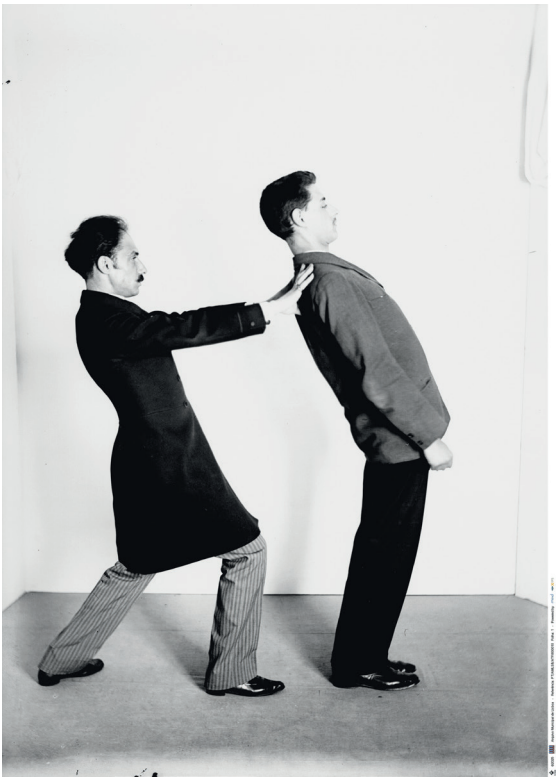

1 Sessão de hipnotismo, Arthur Carlos Freire. Arquivo Municipal de Lisboa.
Código de Referência: PT/AMLSB/ATF/000010.

O hipnotismo devia ser monopólio da classe médica? A questão andava ainda no ar na década de 1880, e Sequeira não enjeitava a oportunidade para marcar a sua posição: "coloco-me, pois, ao lado dos que entendem que só aos médicos assiste o direito de pôr em prática o hypnotismo, depois de estudos especiais sobre o assunto, sem o que não estariam livres de embaraços e dissabores" (Sequeira 1888, 111). Um ano depois, em 1889, o poder executivo interditava os espetáculos públicos de hipnotismo por razões morais e de saúde pública (lei de 11 de abril de 1889; Morais 2019, 78). O hipnotismo era proibido no espaço da rua, mas as objeções desapareciam quando este se circunscrevia às paredes rígidas do consultório.

Conclusão

É provável que o exercício a que acabámos de proceder – uma espécie de arqueologia de um esquecimento – levante objeções idênticas às que se costumam fazer a propósito da história contrafactual. O que aconteceria se Hitler tivesse ganhado a guerra? Talvez o esquecimento não seja um facto, mas detém inegavelmente a sua positividade. E o esquecimento quase total de uma obra como *De la cause du sommeil lucide*, que veio renovar um campo de estudos, depurar uma terminologia e colocar o sujeito hipnótico no centro do palco de onde nunca mais sairia, ocupando o lugar onde antes se colocavam puras abstrações (fluidos magnéticos, vegetais, a alma do magnetizador), é de si um acontecimento. Pode ser constado, verificado e mensurado. E, claro, pode ser falsificado.

Vimos que, na arqueologia desta omissão, entram diferentes variáveis: o reduzido número ou mesmo a inexistência de cópias a circular em Portugal, o desconforto dos intelectuais portugueses face a estes saberes e práticas, a posição condenatória da academia e das agremiações profissionais e, no período subsequente de maior abertura, entre as décadas de 1850 e 1860, a adesão de médicos influentes às teorias de Braid, que seria considerado como o pioneiro do hipnotismo científico. E que dizer do lapso freudiano de Sigmund Freud? Certamente que tal não contribuiu para um resgate, mais do que justo do ponto de vista científico e epistemológico, da obra própria da personagem que Alexandre Dumas eternizaria como uma verdadeira figura espetral. Poder-se-á dizer que a obra de Faria e as suas considerações sobre o sono lúcido eram ultrapassadas ou talvez recalcadas sem nunca terem sido lidas. Há esquecimentos para todos os gostos.

Referências bibliográficas

BARREIROS, Bruno. 2020. "Pluralismo e dissensão: o magnetismo animal em debate no Portugal de meados de Oitocentos". *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 27 (2): 503-521. https://doi.org/10.1590/s0104-59702020000200011.

BARREIROS, Bruno. 2019. "¿Quién teme al magnetismo animal? Mesmerismo, hipnosis y su fortuna crítica en Portugal en el siglo XIX". *Revista de Historia de la Psicología* 40 (4): 24-32. https://doi.org/10.5093/rhp2019a17.

CARDOSO, Adelino. 2009. "Apresentação". In Pigeaud, Jackie. 2009. *A Crise*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

DAUN, João Carlos de Saldanha Oliveira e. 1858. *Estado da Medicina em 1858*. Lisboa: Imprensa Nacional.

ERNST, Waltraud. 2004. "Colonial psychiatry, magic and religion: the case of mesmerism in British India". *History of Psychiatry* 15 (1): 59-61. https://doi.org/10.1177/0957154X0403934.

FARIA, José Custódio de. 2005. *De la cause du sommeil lucide ou étude de la nature de l'homme*. Paris: Harmattan.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. 1999. *Ensaio sobre a Psicologia, Noções Elementares de Filosofia e Outros Escritos Filosóficos*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

FOUCAULT, Michel. 2006. *Psychiatric Power. Lectures at the Collège de France, 1973-1974*. New York: Palgrave Macmillan.

FREUD, Sigmund. 1996. *Publicações Pré-psicanalíticas e Esboços Inéditos (1886-1889)*. Rio de Janeiro: Imago.

FREUD, Sigmund. 1990. *Psicopatologia da Vida Quotidiana*. Lisboa: Relógio d'Água.

GOMES, Bernardino António. 1863. *Elementos de farmacologia geral ou princípios gerais de matéria médica e de terapêutica*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Ciências.

HERCULANO, Alexandre. 1865. "A Abóbada". In *Lendas e Narrativas*. Lisboa: Em casa da viúva Bertrand e Filhos.

HERCULANO, Alexandre. 1934. *Scenas de um ano da minha vida*. Lisboa: Livraria Bertrand.

HERCULANO, Alexandre. 1966. *O monge de Cister, ou A época de João I.* Lisboa: Edições de Ouro.

MARTINS, Oliveira. 1945. *Magia do Hipnotismo*. Porto: Editora Livraria Progredior.

MIRABEAU, Bernardo António Serra de. 1872. *Memória Histórica e Comemorativa da Faculdade de Medicina nos Cem Anos Decorridos desde a Reforma da Universidade em 1772 até o Presente*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

MONIZ, Egas. 1925. *O Padre Faria na História do Hipnotismo*. Lisboa: Faculdade de Medicina.

O Panorama: jornal litterário e instructivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis. 1839. Série I, vol. 3. https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/obras/opanorama/Indices/1839/1839_item1/index.html.

Periódico dos Pobres no Porto. 1845. 25 de abril.

PIGEAUD, Jackie. 2009. *A Crise*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

RESENDE, João Januário Viana de. 1864. *Prodigiosos Efeitos do Magnetismo Animal*. Lisboa: Tipografia Universal.

SEQUEIRA, Gil Montalverne de. 1888. *Hypnotismo e Sugestão*. Lisboa: Adolpho, Modesto e C.ª.

SLOTERDIJK, Peter. 2011. *Bubbles: Spheres, Volume I: Microspherology*. Los Angeles: Semiotext.